



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao
Patrimônio Público

PORTARIA 052.2010.13.1.1.420407.2010.21794

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 13ª Promotoria de Justiça, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público Nacional, a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 548/07 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO a Distribuição nº 164.2010.CAOPDC.406186.2010.21794, autuada a partir de matéria jornalística publicada no Jornal Diário do Amazonas de 12 de junho de 2010, página Am-4, que noticia eventual superfaturamento no pregão presencial realizado pela Comissão Municipal de Licitação para aquisição de cestas básicas para distribuição pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH;

CONSIDERANDO a aquisição de produto por preço superior ao de mercado constitui, caso comprovada, ato de improbidade administrativa descrito no inciso V, do art. 10, da Lei 8.429/92; e

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a defesa do Patrimônio Público e da estrita observância dos princípios constitucionais insertos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – INSTAURAR o presente Procedimento Preparatório n. 051/2010 – 13ª PRODEPPP, para apurar supostas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao
Patrimônio Público

irregularidades no Pregão Presencial nº 013/2010, realizado pela Comissão Municipal de Licitação de Manaus para aquisição de cestas básicas para distribuição pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH;

II - DETERMINAR de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

III – REQUISITAR da CML – Comissão Municipal de Licitação cópia integral do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2010;

IV - JUNTAR de imediato cópia da Ata de Registro de Preço publicada no Diário Oficial do Município, resultante do Pregão Presencial em tela;

V - DESIGNAR o servidor Erisnaldo de Jesus Silva para secretariar o presente procedimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 25 de agosto de 2010.

NEYDE REGINA D. TRINDADE
Promotora de Justiça
Titular da 13ª PRODEPPP